



GUARAUTOS
Sempre mais por você.

Concessionária

FIAT

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA /CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022 – SAS



Recurso administrativo

A empresa GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, Concessionária Fiat em Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 05.358.767/0001-00, neste ato representada pela sua representante Emanoela Saldanha Tabosa, RG Nº 93024024155, CPF Nº 685.559.383-68, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados, e, face da decisão que INABILITOU na presente licitação, e o faz com base dos fatos e fundamentos jurídicos expostos.

I. DOS FATOS

1.1. Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de Morada Nova /CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, a empresa Guarautos Veículos com a melhor proposta foi declarada inabilitada, logo o licitante classificado em 2º lugar foi declarado habilitado.

“motivos:

- 1 - Item 6.6.5- AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE TODOS OS SÓCIOS.
- 2 – Item 6.2 b - APRESENTAÇÃO DAS CNH'S DOS SÓCIOS MIGUEL PHILOMENO VENCIDA EM 08.07.2022, BEM COMO A DO SÓCIO FLÁVIO VENCIDA EM 14.03.2022”

No entanto, o presente recurso tem como objetivo demonstrar o equívoco da decisão que inabilitou a recorrente, a fim de que seja reformulada a decisão para que a recorrente possa ser reclassificada.

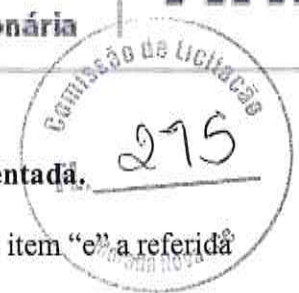
Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 – Antônio Bezerra
Fortaleza – CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 – Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza – CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 – Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusébio – CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br



GUARAUTOS
Sempre mais por você.

FIAT

Concessionária



1- Do item 6.6.5- A declaração de vínculo consta na declaração apresentada.

Veja que a declaração anexada no sistema (antes da disputa), contém no item “e” a referida declaração (conforme print).



Destá forma, a Guarautos cumpriu ao edital com a apresentação de todas as declarações.

2 – Do item 6.2 b - As cópias estão autenticadas e, portanto, válidas.

As cópias das CNHs estão autenticadas, o que é suficiente para comprovar que o documento é original e a nada fere o procedimento habilitatório.

Veja o que diz o ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017;

“no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada em todo território nacional ainda que em posterior a data do vencimento como documento de identificação”.

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 – Antônio Bezerra
Fortaleza – CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 – Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza – CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 – Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 3: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusébio – CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br



GUARAUTOS
Sempre mais por você.

Concessionária

FIAT



A princípio, não é razoável inabilitar a empresa em função da CNH dos dos sócios estarem vencidas, em face da possibilidade de se comprovar a identificação por outros meios e documentos. Além disso, as cópias estão autenticadas, o que é suficiente para comprovar que os documentos são originais.

O STJ entende que a carteira de motorista fora do prazo de validade é inválida, somente, em relação à licença para dirigir. Sendo assim, de acordo com o colegiado do STF, ninguém pode ser impedido de usar a carteira de motorista vencida, muito menos nas contratações públicas, onde não há violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mas tão somente a utilização dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para se afastar a restrição temporal no uso da CNH para fins de identificação pessoal.

II. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) **Recebido e processado** as razões presentes ao recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões recursais aqui expostas, dar procedimento ao certame com a REABILITAÇÃO da empresa Guarautos Veículos e Peças Ltda, melhor classificada e habilitada por atender AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO do instrumento convocatório do edital de publicação E TODOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE DO DIREITO ADMINISTRATIVO.

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2022.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:68555938368

Assinado de forma digital por
EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2022.07.15 21:34:32
-03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA
Representante legal / RG N° 93024024155

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 – Antônio Bezerra
Fortaleza – CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 – Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza – CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 – Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusebio – CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3311-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br



MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 21081812 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>



Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores

Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

ELMER COELHO VICENZI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.



GUARAUTOS
Sempre mais por você.

FIAT

Concessionária

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.358.767/0001-00, SEDIADA NA AV. MISTER HULL Nº 2965, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR JULIO CESAR PACHECO FIGUEIREDO, BRASILEIRO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 620.889.983-49, RG Nº 91002094995.

OUTORGADO:

EMANOELA SALDANHA TABOSA, VENDEDORA, BRASILEIRA, CASADA, RG Nº 93024024155, CPF Nº 685.559.383-68, RESIDENTE NA AV. JOHN SANFORD 3856, BAIRRO BRISA DA SERRA, SOBRAL-CE.

PODERES: PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE**, RELATIVO AO PROCESSO DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022 - SAS**, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇO, ATAS, CONTRATO, DECLARAÇÃO, ENTREGAR NO PREGÃO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS, SOLICITAR E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO E CERTIDÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS OU ELETRÔNICO DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.

FORTALEZA (CE), 08 DE JULHO DE 2022.

JULIO CESAR PACHECO FIGUEIREDO
CPF Nº 620.889.983-49

Guarautos Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 05.358.767/0001-00
MATRIZ: Av. Mister Hull, 2965 – Antônio Bezerra
Fortaleza – CE. | CEP: 60.325-004
Fone: (85) 3311-1111 – Fax: (85) 3311-1120
E-mail: guarautos@guarautos.com.br
FILIAL 1: Av. Almirante Barroso, 435 - Praia de Iracema
Fortaleza – CE. | CEP: 60.060-440
Fone: (85) 3308-6500 – Fax: (85) 33086528
E-mail: guarautos.iracema@guarautos.com.br
FILIAL 2: Rod. CE 040 Km 7, 140B - Centro
Eusebio – CE. | CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3312-1133
E-mail: guarautos.eusebio@guarautos.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cesar Pacheco Figueiredo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>
Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cesar Pacheco Figueiredo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4BE9-C9AA-D19A-C37E.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4BE9-C9AA-D19A-C37E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BE9-C9AA-D19A-C37E



Hash do Documento

977BE8671E56CD102021491364A9F59AFDF1E0187C8094198E17AA0C5783BFC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2022 é(são) :

Julio Cesar Pacheco Figueiredo (Signatário) - 620.889.983-49 em

08/07/2022 18:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

